

LEI Nº 3.197 DE 7 DE JUNHO DE 2001

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DE 2001.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito do Município de Iturama, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2001, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

2010.01 - Departamento de Serviços Urbanos e Obras Públicas
10 - Habitação e Urbanismo
58 - Urbanismo
323- Planejamento Urbano
4110.00 - Obras e Instalações
1071 - Construções da Quadra Poliesportiva do Conjunto Habitacional
Newton Cardoso R\$ 75.000,00

Art. 2º Em consequência da abertura especial prevista no artigo anterior altera-se o elenco de Projetos! Atividades no orçamento de 2001, incluindo o seguinte Projeto:

1071 - Construções da Quadra Poliesportiva do Conjunto Habitacional
Newton Cardoso

Art. 3º Constituem recursos para abertura do crédito acima citado, a anulação total ou parcial das dotações abaixo:

2010.01 - Departamento de Serviços Urbanos e Obras Públicas
Projeto: Construção e Restauração de Prédios Públicos
198-1058323-1007-4110 - Obras e instalações ----- R\$ 50.000,00
Projeto: Pavimentação de vias
203-1058323-1013-4110 -:- Obras e instalações-----R\$ 15.000,00

2010-05 - Departamento de Serviços Urbanos e Obras Públicas Projeto:
Equipamentos para as Praças Públicas

242.1060328-1023-4120 - Equip. e Material Permanente----	R\$ 10.000,00

	R\$ 75.000,00

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 7 de junho de 2001.
Prefeito Municipal